



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital -



## INDICAÇÃO

**Assunto:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO À FISCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE REALIZAM TRANSPORTE DE CARGA E EXCEDEM O LIMITE PERMITIDO.

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssima Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada ao destinatário para conhecimento e providências cabíveis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** É comum vermos veículos de cargas, que carregam o máximo permitido, ultrapassando os limites e excedendo ao tamanho do automóvel. São veículos de frete que necessitam identificar a carga através de fitas visíveis aos demais motoristas, porque dessa forma, os riscos de acidentes são grandes.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 1º de fevereiro de 2021.

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador - PSDB

